



## FISCAIS SÁBIOS, TRABALHADORES TOLOS: THOMAS PAINE E A CAUSA DOS COBRADORES DE IMPOSTOS BRITÂNICOS NO SÉCULO XVIII

Doi: 10.4025/8cih.pphuem. 3947

Guilherme Tadeu de Paula, UEM

### Resumo

Antes de se mudar para a Pensilvânia e se tornar um escritor político devotado à causa da Independência Americana, Thomas Paine era um insatisfeito funcionário do fisco britânico, responsável por taxar os produtos que o Gabinete e o Parlamento listassem como “de luxo”, imposto que compunha desde o século XVII parte fundamental da arrecadação pública inglesa. Em 1772, como parte de um esforço coletivo em favor dos fiscais, Paine escreveu uma petição em defesa da causa que acabou se tornando a primeira peça política rastreável do autor de *Common Sense* (1776), *Direitos do Homem* (1791-1792) e *A Era da Razão* (1794). Neste texto, o escritor, que se tornaria um dos mais influentes pensadores políticos da “era das revoluções”, apresentou argumentos em favor dos trabalhadores públicos dedicados à coleta de impostos, trazendo reivindicações sobre as condições de trabalho, o salário, bem como à carreira no ramo, além de se enveredar por discussões mais amplas que envolveram inclusive sensíveis questões sociais. Neste artigo, vamos apresentar os pontos mais importantes da “*Letter to the Board of Excise*” e explorar analiticamente alguns de seus argumentos mais fundamentais a fim de, a partir de uma reflexão cuidadosa, compreender melhor a situação de trabalhadores públicos ingleses de baixo escalão no período que antecede a massiva industrialização que marcaria a história do trabalho no país nas décadas seguintes. Além disso, temos o intuito também de apontar de que modo esta peça pode ser situada na trajetória intelectual de Thomas Paine.

### Palavras Chave:

Thomas Paine; História Social do Trabalho; trabalhadores públicos no século XVIII; fiscais do excise.

## Introdução

Quem se acostumou a ler a inconfundível verve crítica de Thomas Paine em seus célebres panfletos, sobretudo o *Common Sense* de 1776, e *Direitos do Homem*, de 1791-1792, marcados pela destemida e arrojada defesa dos movimentos de transformação revolucionária, tanto na América Britânica independentista quanto na Grã-Bretanha do jovem Pitt, só pode estranhar ao tomar contato com aquele que é considerado o mais antigo documento até hoje rastreado que tem a autoria atribuída ao autor. Trata-se de uma carta escrita aos “honoráveis senhores” da *Board of Excise* em 1766, uma década antes dele mesmo afirmar na Pensilvânia que estava na hora de começar o mundo de novo. Ali, sem nenhum motivo para imaginar o que o seu destino lhe reservava, Thomas Paine não era mais do que um ex-funcionário do Fisco britânico tentando reaver o modesto emprego de fiscal de produtos de luxo, argumentando de modo respeitoso e até subserviente que, como não recebera nenhuma reclamação “fosse de honestidade ou intemperança”<sup>1</sup>, ele era digno de reaver o cargo.

Há controvérsias. A primeira, digamos, desavença de Paine com o poder britânico, foi sensivelmente menos heroica do que aquelas outras que fizeram com que seu nome se tornasse uma referência para a luta social na Inglaterra do final do século XVIII e por todo o XIX. Em agosto 1765, Thomas Paine foi afastado de suas funções por ter praticado o chamado *stamping*, que consistia em

incorporar em seus relatórios de fiscalização dados dos locais que deveriam ser avaliados sem ter feito um exame acurado do inventário das mercadorias. Isso significa dizer que ele basicamente repetiu os números disponibilizados pelos próprios comerciantes dos estabelecimentos visitados, uma prática que não era exatamente incomum pelas próprias vicissitudes do cargo, mas que, quando descoberta pelo órgão que regia a profissão, a *Board* em questão, poderia trazer consequência aos funcionários<sup>2</sup>.

Como fiscal do *excise*, Paine tinha a responsabilidade de taxar produtos específicos considerados de luxo. O *excise* representava a fatia mais relevante da arrecadação pública inglesa na década de 1760, compondo uma lógica de taxaço que substituía a estrutura tributária do século anterior, baseada majoritariamente em impostos sobre a propriedade e as importações<sup>3</sup>. Este tipo de arranjo permitia que o imposto, ainda que indiretamente (via produtores e comerciantes), incidisse sobre o consumo, restando à correlação de forças a decisão sobre quais produtos deveriam ou não ser assim listados<sup>4</sup>. Em todo período em que Paine trabalhou como fiscal do *excise*, esse tipo de imposto representou quase a metade de toda a tributação inglesa do período. Quase três décadas depois, já como o autor revolucionário em *Direitos do Homem*, o ex-fiscal denunciaria que uma das maneiras pelas quais os proprietários rurais se apropriavam do Estado para legislar em causa própria era na tributação do *excise*, definida pelo Parlamento, sobretudo pela Câmara dos

<sup>1</sup> Thomas Paine, Letter to the Board of Excise, July 3, [1766], in: The Complete Writings of Thomas Paine (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p. 1128.

<sup>2</sup> O próprio Thomas Paine admitiu ter cometido a infração, como é possível ver na resolução que trazia sua destituição do cargo recuperada por Moncure Conway, um conhecido abolicionista estadunidense do século XIX que se tornou um dos mais importantes divulgadores da obra de Paine. Ver em Ver Conway (1892), Vol I, p. 17.

<sup>3</sup> Sobre isso, ver Beckett e Turner (1990, p.379-381).

<sup>4</sup> No princípio, o único tipo de produto que sofria esse tipo de taxaço eram as bebidas alcólicas, mas isso foi ampliado para diversas outras mercadorias, em diversas estratégias de políticas fiscais que variaram mediante as pressões e negociações em cada contexto que se inseriu.

Lordes, onde a oligarquia agrária exercia sua força contra o interesse geral da nação. “O único uso a ser feito desse poder (e que sempre foi feito) é afastar dele os impostos e jogar a carga tributária sobre os artigos de consumo que menos os afetariam<sup>5</sup>”, argumentou de passagem na segunda e mais radical parte do panfleto, de 1792, para na sequência propor, como uma provocação, que a propriedade agrária poderia ser considerada como um produto de luxo, e que deveria ser tributada como tal.

A julgar pelo resultado da apelação – ela obteve sucesso e o futuro escritor foi readmitido pelo comitê um ano após seu afastamento – sua infração de 1765 foi tratada como algo menor. Reincorporado como responsável pela tributação do excise na região de Lewes, Thomas Paine aparentemente permaneceu em discrição até 1772, quando voltou a chamar atenção, desta vez, enfim, por motivos políticos. O fiscal tomou para si a responsabilidade de redigir uma carta que apresentasse pautas de reivindicação por melhoras na carreira dos profissionais dedicados à coleta de impostos seletivos, ao seu ver, um dos postos de trabalho mais difíceis de serem desempenhados em toda a Inglaterra – um tipo de serviço público de pouco prestígio e de insatisfatória remuneração. Com apoio dos outros fiscais do excise, Paine chegou a se mudar para Londres para trabalhar a favor da pauta organizada em seu texto, circulando com ineficaz capacidade de influência em favor de sua causa por entre a elite científica e política parlamentar britânica.

### **O caso dos fiscais do excise**

Além de ser, pelo menos até onde foi possível até hoje rastrear, o primeiro texto político de um autor relevante como Thomas Paine, a peça *Case of the Officers of Excise* de 1772 nos parece

ser também um interessante documento para ser analisado como parte da trajetória de organização de trabalhadores ingleses, especialmente os ligados aos setores públicos. Esta pesquisa não tem a ambição de enveredar de modo minucioso por esta chave analítica, mas tão somente chamar atenção para este fato. Pela proposta do texto e pelo próprio espaço que este tipo de comunicação delimita, optamos por focar nos argumentos expostos pelo escritor em sua petição. No entanto, uma ressalva se impõe: a peça não será aqui tratada somente como um texto autoral de intervenção, mas, por abordar a situação dos fiscais do excise e expressar uma demanda organizada de um grupo de trabalhadores espalhados por distintas cidades da Inglaterra, também como uma pauta coletiva de reivindicações dos cobradores de impostos.

O caso aqui será, portanto, o de apresentá-las de modo ordenado, chamando atenção para as demandas que ela aglutinou. Ainda que o período anteceda a formação daquilo que será conhecido como a Classe Trabalhadora inglesa, sobretudo a partir do século XIX com a maximização do potencial industrial com o desenvolvimento tecnológico propiciado pelas novidades do vapor e na mecanização dos teares, o texto tratado como documento abre caminho para a compreensão e o reconhecimento de uma importante expressão de um grupo de trabalhadores muito pouco estudados, do qual Thomas Paine fazia parte: a *lower sort* dos servidores públicos do século XVIII, que ocupavam funções públicas relevantes, mas cuja valorização social e remuneração não atraíam os melhores quadros da elite, que preferiam, neste aspecto, os postos de oficiais do exército, as altas carreiras no corpo diplomático, e a burocracia imperial.

A proposta organizada por Paine visava a melhoria das condições do trabalho, fosse com relação à experiência

---

<sup>5</sup> Thomas Paine, Direitos do Homem, [1792] 2005, p.200-201.

cotidiana no exercício da função, fosse de modo mais planejado, com relação à estruturação de uma carreira a longo prazo que garantisse uma maior dignidade aos fiscais. Sua argumentação, para tanto, se construiu a partir de três eixos complementares. No primeiro, argumentou com ideias ligadas à causa dos fiscais do excise, problematizando a condição de vida que o baixo salário os submetia. Mais adiante, com pressupostos pragmáticos, apontou que inclusive a arrecadação se tornaria mais eficiente – e, portanto, mais substantiva – se fosse desenvolvida por empregados bem remunerados, que não caíssem na tentação da corrupção. Por fim, ainda concluiu debatendo a própria qualidade do profissional do fisco, afirmando que a mudança salarial permitiria atrair empregados mais sóbrios, diligentes e habilidosos, devolvendo eficiência e credibilidade à execução da fiscalização.

A argumentação de Thomas Paine em defesa de uma melhoria salarial para os fiscais do excise iniciou-se com o intuito de desmistificação da ideia de que o salário de 50 libras anuais fosse uma boa remuneração. Com base num cálculo simples, o autor inseriu os gastos de custos básicos operacionais – entre eles, a manutenção do cavalo, meio de transporte majoritário entre os fiscais, mais a tributação que incidia sobre a fonte de seus salários, para definir que ao atender os requisitos mínimos para realizar a função, restavam 32 libras por ano – menos de dois xelins por dia<sup>6</sup>. Além disso, o autor problematizou a projeção das carreiras dos funcionários, uma vez que eles seriam transferidos para cidades mais onerosas, que tornariam os seus salários ainda menos interessantes.

Nesse sentido, o autor chamou a atenção para a dificuldade que os fiscais

tinham de estabelecer vínculos pessoais uma vez que eram transferidos “para longe de seus amigos naturais e suas relações”, o que, segundo ele, impediria “a ocasional assistência que viria destes, algo tão oportunamente sentido em família e que até o mais pobre entre os pobres desfruta<sup>7</sup>”. Paine afirmava: “Apontar particularmente a impossibilidade de um fiscal do excise de sustentar a si mesmo e à sua família com qualquer grau de credibilidade e reputação, com tão parca ninharia, é absolutamente desnecessário<sup>8</sup>” e concluía, antecipando ao seu estilo, que o tornaria, nas próximas décadas, um dos autores mais populares na América e na Inglaterra: “os tempos, o querer geral, provam por si mesmos. Onde os fatos são suficientes, argumentos são inúteis<sup>9</sup>”.

O que particularmente nos chama atenção é o modo como o autor expressou o tipo de dedicação exigida pela carreira de fiscal. Segundo Paine, pelo caráter do ofício, ele exigia dos funcionários mais do que simplesmente o empenho na função, mas toda a sua vida profissional, justamente porque eles eram obrigados a dedicar a ela os chamados anos da “flor da idade”. O autor baseava essa afirmação na idade estabelecida para admissão de funcionários para o excise – dos vinte um aos trinta anos. “Se abre mão de qualquer outra esperança ou consideração, e a chance de estabelecer em qualquer outro negócio se torna não só perdida para eles, mas se tornam perdidas por isso<sup>10</sup>”. Sua ideia foi coerentemente desenvolvida quando ele afirmou que o tamanho grau de especialização exigida por aquela carreira acabava por extinguir qualquer possibilidade de que os fiscais encontrassem algum outro tipo de trajetória profissional depois de passar pelas agruras do fisco. Para encerrar o primeiro eixo de pautas de modo a

<sup>6</sup> A expressão exata de Paine foi “one shilling and ninepence farthing per day”. Ver em Thomas Paine, *Case of the Officers of Excise*, [1772], in: *The Complete Writings of Thomas Paine* (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p. 3.

<sup>7</sup> Id., p.5.

<sup>8</sup> Id., p.6.

<sup>9</sup> Id.

<sup>10</sup> Id., p.7.

acentuar as dificuldades dos fiscais, Paine ainda afirmou: “É quase impossível depois de alguma continuidade no excise que eles possam viver de qualquer outra maneira (...) e no momento em que eles se tornam fiscais sábios, se tornam trabalhadores tolos<sup>11</sup>”.

No segundo momento da argumentação, a estratégia utilizada por Paine foi a de articular ideias pragmáticas que justificassem o apoio às suas demandas: de um lado, ele ressaltou a relevância para a arrecadação pública que repousava nas mãos dos fiscais de excise e, de outro, alertando para a incoerência lógica, ressaltava as condições sociais precárias às quais estes estavam sendo submetidos perante a baixa remuneração e a carreira pouco atraente. O saldo disso, assegurou o autor, além do desinteresse, desmotivação e a própria negligência no agir profissional, seria uma ‘poderosa tentação’: “Eu chamo isso de poder porque eles têm em suas mãos o poder de fraudar. A inevitável confiança que repousa num fiscal do excise é tão grande que seria um ato de sabedoria, e quiçá de interesse, assegurá-los das tentações da pobreza absoluta<sup>12</sup>”. Em uma expressão que jogava com os dois eixos argumentativos, Paine afirmava, enfim: “Para aliviar os seus desejos, seria caridade, mas para assegurar a arrecadação, fazê-lo seria prudente<sup>13</sup>”. O relatório continuava articulando ideias neste mesmo sentido: “a receita sofre mais pela corrupção de alguns fiscais em um país do que sofreria com uma bela adição salarial de todos os fiscais do mesmo lugar<sup>14</sup>”.

Neste ponto, é interessante notar de que modo Thomas Paine, ao desenvolver sua tese sobre o perigo da

corrupção que se fundava da necessidade, acabou por analisar a desonestidade em uma perspectiva ética, em uma passagem que trata de um dos temas que se tornariam centrais em sua obra: a pobreza:

(...) a pobreza, como uma de suas penas, tem uma incurável surdez que nunca ouve; e o discurso perde sua incisividade; e o ‘ser ou não ser’ se torna a única questão” Há uma contundente diferença entre desonestidade que brota do querer comida, do que aquela por princípio. A primeira é digna de compaixão, a outra de punição. A natureza nunca produziu um homem que passaria fome em um armazém bem abastecido pelo fato daquelas provisões não lhe pertencerem: mas aquele que rouba pela luxúria do apetite merece um *gibbet*<sup>15</sup>

Por fim, Paine também advogou no sentido de estabelecer critérios éticos para seleção dos funcionários que teriam a responsabilidade de atuar como fiscais do excise: “para ser apropriadamente qualificado para o emprego, não é apenas necessário que a pessoa seja honesta, mas que seja sóbria, diligente e hábil<sup>16</sup>”. Segundo o autor, a sobriedade seria necessária para que o fiscal estivesse sempre em condições de desempenhar a sua função, a diligência para que ele cumprisse as suas obrigações e a habilidade para que pudesse detectar as eventuais fraudes: “uma queixa de embriaguez, negligência ou ignorância, é morte certa para as leis do comitê<sup>17</sup>”.

No entanto, lidar com essa questão nesses termos, Paine afirmará, só seria possível também com o aumento do

<sup>11</sup> Id.

<sup>12</sup> Id., p.9.

<sup>13</sup> Id., p. 9-10.

<sup>14</sup> Id., p.10.

<sup>15</sup>Id., p.10-11. Gibbet foi um instrumento de exibição pública do criminoso executado,

certamente reprovável em nosso tempo pelas bases dos Direitos Humanos que o próprio Paine ajudou a forjar. De qualquer maneira, não obstante o estranhamento, a menção aqui se dá como referência à máquina que era parte constitutiva do arcabouço penal da época.

<sup>16</sup> Id., p.13.

<sup>17</sup> Id.

salário e das melhores condições para a carreira de fiscal. Isso porque “O emprego, pela insuficiência do salário, já se tornou tão desconsiderado pela opinião geral que pessoas de qualquer capacidade ou reputação ficarão longe disso<sup>18</sup>”. Sua afirmação se sustentava com uma pergunta que tentava situar o pagamento dos fiscais - a partir dos cálculos elencados das despesas ao longo da peça - com outras profissões da época: “Que mecânico ou até operário que não consegue ganhar 1 xelim e 9 ¼<sup>19</sup> por dia<sup>20</sup>”? Nesse sentido, ele concluiu que, ao remunerar melhor aquela profissão, ela se tornaria mais atraente para as pessoas mais aptas à ética por ele proposta como pré-requisito no argumento anterior. Como parte desse processo, os que não tivessem tais características seriam eliminados naturalmente da carreira, podendo ela, enfim, se recuperar da crítica situação em que se encontrava.

### Considerações Finais

Em dezembro de 1772, Paine enviou para o então prestigiado romancista irlandês Oliver Goldsmith<sup>21</sup> uma cópia de seu relatório. Com ela, uma carta que apresentava as linhas gerais do texto e sinalizava um pouco da estratégia empregada por ele – e pelos fiscais – para levar adiante suas demandas ao Parlamento. Até onde essa pesquisa conseguiu rastrear, não há indícios de que tenha havido uma resposta. Com um estilo mais formal do que o que o tornaria célebre, Paine se assumia um admirador

do escritor e pedia um encontro para apresentar algumas das questões que julgava que o literato poderia lhe ajudar. Como não há evidências que sustentem a existência deste encontro, a carta nos serve para direcionar nosso olhar na estratégia organizada que os fiscais utilizaram, a partir do texto de Paine, para pedir apoio dos parlamentares. Se Paine tiver sido sincero em sua missiva a Goldsmith, a petição em defesa do aumento dos salários dos fiscais do excise circulava em diferentes cidades inglesas e ganhava apoio por meio de cartas de recomendação com o intuito de influenciar os parlamentares. Paine afirmava que os fiscais organizaram, ainda, um modo de arrecadação mediante uma espécie de assinatura de três xelins por empregado – o que já ajudara a levantar 500 libras para arcar com as despesas que a luta pela causa trazia.

Se não é possível afirmar com exatidão se houve algum interesse de Goldsmith pela campanha, a jornada em Londres pelos fiscais, malfadada em seus interesses originais uma vez que não trouxera nenhum benefício à carreira e ainda terminara com a destituição de Paine, ao menos valeu ao autor um contato que se tornaria muito importante para a sua trajetória pessoal. Por meio de George Lewis Scott, um dos líderes do comitê dos fiscais de excise, conheceu o político e cientista experimental nascido em Massachussetts mas que se tornara personagem influente na Pensilvânia, Benjamin Franklin<sup>22</sup>. Com ele, aparentemente em virtude do interesse

<sup>18</sup> Id.

<sup>19</sup> Ver nota 6.

<sup>20</sup> Id.

<sup>21</sup> Thomas Paine. To Oliver Smith, Excise Coffee House, Broad Street, Dec. 21, [1772], in: The Complete Writings of Thomas Paine (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol. p.1129-1130.

<sup>22</sup> Foi o próprio Paine quem afirmou ter sido o cientista e membro do conselho dos fiscais da época o responsável pelo seu primeiro contato

com Franklin. Ver em “To the honorable Henry Laurens, Philadelphia, January 14”, [1779], in: The Complete Writings of Thomas Paine (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p.1162. Este foi o único documento que rastreamos onde Paine comenta de seu primeiro encontro com Franklin. O historiador inglês John Adolphus (1799, p.287), que escreveu perfis biográficos dos personagens da Revolução Francesa ainda no século XVIII, afirmou, ademais, que George Lewis Scott era amigo e patrão de Paine e que teria o recomendado a Franklin com os argumentos de que ele poderia ser útil na América.

mútuo pela ciência, estabeleceu curiosa e decisiva relação sobre a qual mais é possível especular do que afirmar com rigor. Sem emprego e com diversas cartas de recomendação assinadas por Franklin, no final de 1774, Paine arriscou cruzar o Atlântico e tentar a vida na Filadélfia. Só retornaria à Inglaterra mais de uma década depois, recebido com zelo e certa euforia pela oposição *whig*, como um célebre personagem da Revolução Americana.

## Referências

- ADOLPHUS, John. Biographical Memoirs of the French Revolution. Vol. II. Printed for T. Cadell, Jun. and W. Davies, London, 1799.
- BECKETT, J.V., TURNER, Michael. Taxation and economic growth in eighteenth-century England, **Economic History Review**, 2nd ser., XLIII, 3 (1990), p. 379-381
- PAINÉ, Thomas. **Direitos do Homem**, Tradução de Edson Bini, Bauru, SP, EDIPRO, 2005.
- \_\_\_\_\_. Case of the Officers of Excise, [1772], in: *The Complete Writings of Thomas Paine* (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p. 3.
- \_\_\_\_\_. Letter to the Board of Excise, July 3, [1766], in: **The Complete Writings of Thomas Paine** (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p. 1128.
- \_\_\_\_\_. To Oliver Smith, Excise Coffee House, Broad Street, Dec. 21, [1772], in: **The Complete Writings of Thomas Paine** (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p.1129-1130.
- \_\_\_\_\_. To the honorable Henry Laurens, Philadelphia, January 14<sup>th</sup>, [1779], in: *The Complete Writings of Thomas Paine* (Collected and Edited by Philip Foner), 1945, II Vol., p.1162.